

2.2. Realizar as apresentações como proposto em seu projeto, sem qualquer custo à SECRETARIA, respondendo por quaisquer custos, encargos ou tributos decorrentes da realização das atividades, inclusive perante o fisco e sociedades de classe.

2.3. Não utilizar, em qualquer hipótese, o espaço para finalidade diversa da proposta, nos estritos termos do projeto aprovado, não podendo ceder o espaço ou sua utilização, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao projeto.

2.4. Zelar pelo estado de conservação do espaço e de seus acessórios, devendo restitui-lo no mesmo estado em que o recebeu, livre de quaisquer bens utilizados no projeto, que deverão ser retirados no prazo de até 3 (três) dias após sua finalização.

2.5. Zelar pela segurança e comodidade das pessoas utilizando o espaço, no que for de sua responsabilidade de acordo com o projeto, observando para tanto as normas técnicas de segurança e utilização, bem como a capacidade da rede elétrica e estrutural do local, conforme orientações da Supervisão de Infraestrutura.

3. A Cessionária responderá por eventuais danos causados a terceiros e à SECRETARIA na execução das atividades no espaço cedido, inclusive por eventuais danos ao patrimônio público ou privado. Não haverá responsabilidade solidária entre os partícipes.

4. A SECRETARIA não se responsabilizará, civil ou administrativamente, por quaisquer danos ou sinistros ocorridos na execução do objeto do presente termo, contanto que não tenha agido com culpa na hipótese.

5. A cessão para uso do espaço na forma aqui tratada não implica na concessão de qualquer outro direito de uso ou fruição do mesmo, a qualquer título.

6. Poderá ocorrer revogação da presente pela SECRETARIA, a qualquer tempo, se assim demandar o interesse público, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8666/1993 e alterações, especificamente em seu artigo 78, especialmente nos casos:

I- de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas do Termo de Copatrocínio 38/2014/SMC-NFC ou da presente;

II- de não atendimento das determinações das unidades citadas no item 2.1 da presente;

III- de utilização do espaço para fins diversos do disposto na presente;

IV- de razões de interesse público, justificadas pela SECRETARIA;

7. Na hipótese de rescisão unilateral pela SECRETARIA, não caberá qualquer indenização ou pagamento a título de perdas e danos à Cessionária, considerando a cessão do espaço a título precário e gratuito.

8. Na hipótese de rescisão unilateral pela SECRETARIA, Cessionária deverá, de qualquer forma, observar o quanto disposto no item 2.4, devendo responsabilizar-se pela retirada de quaisquer bens que estejam no espaço por conta da realização do projeto.

9. Serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações realizadas no espaço objeto da cessão:

I- por parte da SECRETARIA: Marcus Vinícios Moreno e Nascimento, Coordenador do Núcleo de Fomento à Dança, RF 798.697.1, email: mvmoreno@prefeitura.sp.gov.br, Telefone (11) 3397-0138,

II- por parte da Cessionária: Maristela Bertacco Estrela, CPF nº 126.598.698-39;

10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

ADIANTAMENTO

2015-0.132.965-7 – I – À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, **AUTORIZO** o adiantamento solicitado em nome de CID CARLOS DE SOUZA, CPF nº 013.880.778-76, RF nº. 506.154.7, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao mês de junho de 2015, para atendimento de despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis desta Unidade, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/88, do Decreto Municipal nº 23.639/87, dos artigos 1º, 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 48.592/07, do Decreto Municipal nº 29.929/91, com as alterações dos Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01, e das Portarias n.ºs 26/2008 – SF, 088/2010 – SMC e 19/2011 - SF, onerando a dotação orçamentária nº 25.70.13.392.3001.6.387.3.3.90.39.00.00, conforme extrato de reserva de fl. 05.

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO Nº. 2015-0.082.769-6

INTERESSADO: ANA PAULA DE MOURA SOUZA PAVAN

Assunto: Processo especial de Adiantamento e sua Prestação de Contas-Participação de servidores em curso

AUTORIZO, em especial pelo princípio da economicidade em razão do valor maior pelo pagamento por recebimento de nota de empenho conforme fls. 19/20, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1. 200,00** (Um Mil e Duzentos Reais), onerando a dotação: **25.50.13.391.3001.6.387.3.3.90.39.00.00**, conforme nota de reserva de fl. 71 , em nome da funcionária **ANA PAULA DE MOURA SOUZA PAVAN** RF: **RF 778.628-0**, inscrita no CPF sob o n.º **314.377.978-06**, para pagamento de duas inscrições dela e do servidor **João de Pontes Junior**, RF **778.676-0** para participação no **26º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação 2015 –CBBĐ- “Biblioteconomia, Ciência e Profissão”**, que será realizado em São Paulo-SP, no Centro de Convenções Rebouças, Avenida Rebouças, 600, no período de 21 a 24 de julho de 2015, nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Federal n.º 4.320/64, do Decreto Municipal nº 23.639/1987, do **artigo 2º, V da Lei Municipal nº 10.513/1988**, dos artigos 1º, 6º § 2º e artigo 8º e seu § 1º do Decreto Municipal nº 48.592/2007 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº. 2015-0.096.960-1

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH

ASSUNTO: Contratação de serviços para realização do Curso “Gestão Arquivística de Documentos e Administração de Arquivos Permanentes com Software Livre”.

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de fls.32, ALTERO o despacho prolatado às fls.27, publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/05/2015, para fazer constar que o evento Curso “Gestão Arquivística de Documentos e Administração de Arquivos Permanentes com Software Livre” será realizado no CENTRO DE MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DA UNESP – CEDEM, localizado na Praça da Sé, nº 108 – 1º Andar – Centro – SP, ministrado pelo Professor DANIEL FLORES, no horário das 09h30 às 12h30, e das 14h00 às 17h00, restando **INALTERADOS** os demais termos do ato.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo a servidora ANA PAULA DE SOUZA PAVAN, RF: 778.628-0 como fiscal do contrato.

PROCESSO Nº. 2015-0.073..986-0

INTERESSADO: ALEX ALVES DA SILVA

ASSUNTO: Processo Especial de Adiantamento e sua prestação de contas – Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88 (Pequeno Vulto-Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis), referente ao período de **01/04/2015 a 30/04/2015**.

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 2015-0.073.986-0 em nome de **ALEX ALVES DA SILVA**, referente ao período de **01/04/2015 a 30/04/2015**, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais).

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE AHSP/DPH/2015-26

Assunto: Autorização do uso de 03 (três) imagens do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo

À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, de fls. 17 e com respaldo no Decreto 55.823, de 29 de dezembro de 2014, **AUTORIZO** a cessão de 03 (três) imagens do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo/DPH/SMC, a **Vidal e Sant’anna Arquitetura Ltda**, CNPJ **58.416.819/0001-14** através do Sr Sílvio Stefanini, CPF 112.048.038-89, RG 9.813.930, a serem utilizadas exclusivamente em elaboração de proposta de recomposição da fachada do imóvel situado à Rua 25 de março, 547 (antigo 121) e, de acordo com a tabela de preços e serviços do referido decreto, mais precisamente o item 15.1.15.2 - 9873 – para fins comerciais ou edições até 2000 exemplares publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o valor global é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3.501, DE 26 DE MAIO DE 2015

Altera a Portaria SME nº 6.570, de 25/11/14, alterada pela Portaria SME nº 1.619, de 27/02/15, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2015 nas Unidades Educacionais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos e das Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos da Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de cumprimento da programação de eventos dos Centros Educacionais Unificados - CEUs pelas instituições parceiras,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do § 1º do Art. 6º da Portaria nº 6.570, de 25/11/14, alterada pela Portaria SME nº 1.619, de 27/02/15, exclusivamente para o Centro Educacional Unificado – CEU Meninos, vinculado a Diretoria Regional de Educação – DRE Ipiranga, fica alterado conforme segue:

.....

II - 27 e 28/06/15;

.....

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/04/15, PÁG. 15

PORTARIA Nº 2.605, DE 14/04/15

LEIA-SE COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Art. 1º - Autorizar a dispensa do ponto de Professores Orientadores de Informática Educativa – POIEs das EMEIs, EMEFs, EMEFMs para participar da Formação APRENDIZAGEM POR INVESTIGAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA na escola das DRE/Informática Educativa onde ocorrerá a avaliação das estratégias de trabalho desenvolvidas e a reelaboração conforme as necessidades do plano de trabalho, tomando como base o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Mais Educação São Paulo, conforme disposto no Comunicado nº 587 de 14/04/15. POIE das EMEI, EMEF, EMEFM.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-093

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA
ENDERECO: RUA AZEM ABDALLA AZEM, 564/574
PROCESSOS DA UNIDADE SME/DRE-BT/DIPLA/LC
2010-0.242.613-4 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 22/09/2010
2011-0.004.644-1 A. TELECOM S/A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEU BT 11/02/2011
2011-0.027.289-1 A. TELECOM S/A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEF JOSE DIAS E OLAVO PEZZOTTI 30/11 /2011

2011-0.057.907-5 A. TELECOM S/A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEU/BT TELECOMUNICACOES 11/03/2011

2011-0.061.398-2 A. TELECOM S/A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 14/03/2011
2011-0.088.629-6 A. TELECOM S/A
DEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT TELECOM 28/04/2011
2011-0.100.654-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEU BT 12/04/2011
2011-0.117.413-3 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEF J PAULO VI 29/04/2011

2011-0.145.028-9 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEI 09/06/2011
2011-0.159.705-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA CEU BT 10/06/2011
2011-0.159.715-8 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEI 21/06/2011
2011-0.166.200-6 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA CEU BT TELECENTRO 15/06/2011

2011-0.177.340-1 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CIEJA E CEI DIR 01/07/2011

2011-0.177.351-7 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 01/07/2011
2011-0.182.551-7 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF 08/07/2011
2011-0.188.297-9 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEI07/07/2011
2011-0.208.722-6 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEI DIR 02/08/2011
2011-0.208.780-3 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF JOSE DIAS E OLAVO PEZZOTTI 02 /08/2011

2011-0.208.815-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 02/08/2011
2011-0.208.835-4 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 02/08/2011
2011-0.222.302-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEI EMIR MACE-DO 10/08/2011

2011-0.224.580-8 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEI 19/08/2011
2011-0.231.394-3 TELEFONICA BRASIL S.A
INDEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 30/08/2011
2011-0.235.755-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTA TELEFONICA CEI DIR 29/08/2011
2011-0.235.767-3 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 30/08/2011
2011-0.245.229-3 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 02/09/2011
2011-0.247.717-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEF 05/09/2011
2011-0.256.408-3 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEI EMIR MACEDO 15/09/2011

2011-0.258.906-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEI 23/09/2011
2011-0.266.557-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEF JOSE DIAS E OLAVO PEZZOTTI 28/09 /2011

2011-0.266.566-1 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA CEI DIR CIEJA E CEU BT TELECENTRO28/0 9/2011

2011-0.273.529-5 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA - DRE/BT30/09/2011

2011-0.295.790-5 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 25/10/2011

2011-0.311.772-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEI DIR CIEJA E CEU/BT TELECENTRO 01/11/2011

2011-0.311.798-6 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT E CEU/BT 03/11/2011

2011-0.318.956-1 TELEFONICA BRASIL S.A
INDEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEU BT 01/11/2011
2011-0.324.180-6 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEI 24/11/2011
2011-0.325.457-6 TELEFONICA BRASIL S.A
INDEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF 17/11/2011
2011-0.336.279-4 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT E CEU/BT 05/12/2011

2011-0.347.155-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEU BT 07/12/2011
2011-0.349.626-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEI EMIR MACE-DO 09/12/2011

2011-0.352.319-4 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF 14/12/2011

2011-0.352.332-1 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 14/12/2011
2011-0.361.113-1 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA DRE/BT 21/12/2011
2012-0.013.224-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEI EMIR MACEDO 31/01/2012

2012-0.022.626-3 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEU BUTANTA06/02/2012

2012-0.027.175-7 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF JOSE DIAS E OLAVO PEZZOTTI 03 /02/2012

2012-0.040.719-5 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEF 14/02/2012

2012-0.045.089-9 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 15/02/2012

2012-0.048.450-5 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF JOSE DIAS E OLAVO PEZZOTTI 17 /02/2012

2012-0.071.866-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA 14/03/2012

2012-0.087.207-6 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEF JOSE DIAS E OLAVO PEZZOTTI 27/03/2012

2012-0.087.212-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CIEJA E CEI 27/03/2012

2012-0.095.399-8 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF 16/04/2012

2012-0.102.839-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEI 23/04/2012

2012-0.103.230-6 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEI EMIR MACE-DO 17/04/2012

2012-0.119.755-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA DRE/BT UIRAPURU 04/05/2012

2012-0.133.983-5 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEI 14/05/2012

2012-0.150.264-7 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEI 31/05/2012

2012-0.150.280-9 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEF JOSE DIAS E OLVAO PEZZOTTI 28/05 /2012

2012-0.151.579-0 TELEFONICA BRASIL S.A
INDEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEU UIRAPURU 31/05/2012

2012-0.167.342-5 TELEFONICA BRASIL S.A
INDEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA 14/06/2012
2012-0.167.937-7 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 14/06/2012
2012-0.167.949-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF 14/06/2012
2012-0.182.301-0 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO

PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA CEI CIEJA CEU TELECENTRO04/07/2012

2012-0.182.311-7 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF 04/07/2012

2012-0.183.169-1 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 04/07/2012

2012-0.184.722-9 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT

2012-0.190.114-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF 12/07/2012

2012-0.199.875-8 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA DRE/BT 13/07/2012

2012-0.210.597-8 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA EMEI 26/07/2012

2012-0.217.389-2 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA CEI DIR. CIEJA CEU/BT TELECENTRO 31/0 7/2012

2012-0.217.405-8 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO DE CONTAS TELEFONICA EMEF JOSE DIA E OLAVO PEZZOTTI 31/ 07/2012

2012-0.217.445-7 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA CEU UIRAPURU 31/07/2012

2012-0.220.561-1 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONTAS TELEFONICA DRE/BT E CEU UIRAPURU 02/08/2012

2012-0.220.569-7 TELEFONICA BRASIL S.A
DEFERIDO
PAGAMENTO CONT